PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA BRASIL, 1082 - FONE/ FAX: (0**43) 3532-8800 - CEP 86390-000 - CAMBARÁ - PARANÁ
E-mail: pcontabilidade@visaonet.com.br

DECRETO Nº. 1316/2012

O Prefeito Municipal de Cambará-Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

1508

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa de 2012, aprovado pela Lei nº 1486/2011, de 20/12/2011, um Crédito Adicional Suplementar no valor de 580.417,12 (Quinhentos e Oitenta Mil, Quatrocentos e Dezessete Reais e Doze Centavos), assim discriminado:

05 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
05.001 – Departamento de Educação
12.361.1202.1030 – Construção e Reforma de Creches
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações FR.31130 R$ - 580.417,12

Total..... R$ - 580.417,12

Art. 2º - Serão utilizados, para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, os Recursos de Excesso de Arrecadação, conforme artigo nº 43, inciso II, da Lei nº 4320/64, com os seguintes valores verificados no exercício:

2471.02.02.00.00 - Convênio Const. de uma Creche-Pré Escola (PAC).....R$ - 580.417,12

Total.....R$ - 580.417,12

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará-Estado do Paraná, em 12 de Novembro de 2012.

José Salim Haggi Neto
Prefeito Municipal